



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 125/2026

Requer informações acerca da falta de fraldas na rede pública de saúde do Município de Araraquara.

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer ao Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam prestadas informações acerca da falta de fraldas descartáveis na rede pública municipal de saúde.

Chegaram a este gabinete diversos relatos de municípios informando a ausência ou interrupção no fornecimento de fraldas, insumo essencial para o cuidado de bebês, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pacientes acamados, muitos dos quais em situação de vulnerabilidade social e que dependem exclusivamente do sistema público.

Diante disso, requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Setor Competente, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

- 1) Qual o motivo da atual falta ou insuficiência de fraldas na rede pública de saúde do município?
- 2) Quais são os motivos que têm ocasionado a ausência ou irregularidade no fornecimento das fraldas, informando se há problemas relacionados a contratos, licitação, logística ou abastecimento;
- 3) Há previsão para a regularização do fornecimento? Em caso positivo, qual o prazo estimado?
- 4) Quais medidas estão sendo adotadas para evitar novos desabastecimentos?
- 5) Existe planejamento ou contrato vigente para a aquisição e distribuição contínua das fraldas na rede pública municipal de saúde?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de janeiro de 2026.

FILIPA BRUNELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=A202GUJ46G439B3H>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **A202-GUJ4-6G43-9B3H**